



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 038/2022



"Dá nova redação ao § 6º do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, estatui e sua mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Emenda:

Art. 1º. O § 6º do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

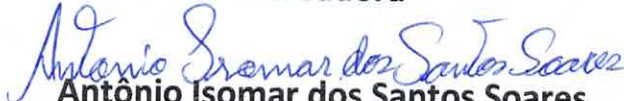
"Art. 20.

§ 6º. A eleição da Mesa da Câmara para o Segundo Biênio, no curso da Legislatura, far-se-á no dia 15 de julho ou primeiro dia útil, caso este ocorra em feriado ou final de semana, devendo a posse dos eleitos ser no dia 1º de janeiro do ano subsequente."

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA,
em 11 de março de 2022.

Ana Domingas Pontes de Almeida
Vereadora


Antônio Isomar dos Santos Soares
Vereador




CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”


Edinelson Alves da Silva
Vereador


Eliezio Sidney Damasceno da Silva
Vereador


José da Silva Ferreira
Vereador


José Erisvaldo Jucá da Silva
Vereador


Ozéias Freitas Corrêa
Vereador


Robson Mafra Carvalho
Vereador


Rosivaldo Barbosa de Lima
Vereador





CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá visa dá nova redação ao § 6º do artigo 20 da Lei Orgânica.

Ilustres pares, esta Emenda à Lei Orgânica, justifica-se ao tempo hábil para o novo presidente acompanhar a gestão atual e ter aprendizado para continuidade na gestão.

E, outrossim, se for a hipótese de uma reeleição o presidente já organiza o ano seguinte.

Por este motivo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Emenda a Lei Orgânica à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa de Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal São Miguel do Guamá/PA,
em 11 de março de 2022.

Ana Domingas Pontes de Almeida
Vereadora

Antônio Isomar dos Santos Soares
Antônio Isomar dos Santos Soares
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”


Edinelson Alves da Silva
Vereador


Eliezio Sidney Damasceno da Silva
Vereador


José da Silva Ferreira
Vereador


José Erisvaldo Jucá da Silva
Vereador


Ozéias Freitas Corrêa
Vereador


Robson Mafra Carvalho
Vereador


Rosivaldo Barbosa de Lima
Vereador

